



**PREFEITURA DO PILAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 28/2022 PILAR – AL, 13 DE JUNHO DE 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16  
E 17 DE JUNHO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO  
AO DIA DE CORPUS CHRISTI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que será ponto facultativo os dias 16 e 17 de junho de 2022, no município de Pilar, em comemoração ao dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Caberá aos Secretários e Superintendentes a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 13 de junho de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO  
Prefeito



**pilar**  
ALAGOAS

Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.

Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro - Telefone: (82) 3265 1628  
CEP: 57150-000 Pilar/AL - E-mail: gabinete@pilar.al.gov.br